



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Gilmar Nascimento da Silva
2.2. Matrícula:
2.3. Telefone:
2.4. E-Mail institucional: smssaude.af@gmail.com

11:20 h

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PROCOLO GERAL

Nº 0058 ENTRADA 13/01/25
ASSUNTO Sus. de Psicologia
DESTATARIO Gilmar
Camila Nóbrega
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

3. DEMANDA

3.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem na cidade de Belém-PA em atendimento aos pacientes e acompanhantes do programa Tratamento Fora do Domicilio-TFD, encaminhado pelo Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo- PA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE BELÉM- PA EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO-TFD, ENCAMINHADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO- PA. ESPECIFICAÇÕES: Prestação de serviços de hospedagem para pacientes e dia M tratamento de saúde incluindo três refeições diária (café da manhã, almoço e jantar) , além de traslado do terminal rodoviário até o local do tratamento (clínicas e/ou hospitais). Obs: os pacientes /acompanhantes terão roupas de cama padronizadas e higienização. MEMORIA DE CALCULO 25 diárias / semana x 4 semanas x 12 meses =1200 diárias	Dia	1.200

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1. A contratação da demanda apresentada é para 14 de Março de 2025.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Secretaria Municipal de Saúde

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda para contratação do referido serviço de Hospedagem (Casa de apoio), se faz necessária para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em apoiar com o fornecimento de hospedagem, alimentação aos pacientes e seus respectivos acompanhantes que necessitam de tratamento médico continuado (exames complexos, consultas especializadas, radioterapia, quimioterapia, retirada e medição de órteses e próteses, dentre outros regulados pelo Tratamento Fora de Domicílio – TFD) na cidade de Belém e que precisam ficar por mais de um dia na cidade devido aos agendamentos diversos e prescrições médicas para o caso de quimioterapia, radioterapia e outros.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: Gedilson Alves Alexandrino – Matrícula: 0010855

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: Djulia Miranda dos Santos – Matrícula: 0011015

Integrante Requisitante: Adilson de Jesus – Matrícula: 0004477

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Gilmar M. da Silva

Gilmar Nascimento da Silva

Portaria 003/2025

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Abel Figueiredo/PA, 13 de Janeiro de 2025